

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

### ANEXO DE METAS FISCAIS

(art. 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### 1.0 - Metas Anuais para os Exercícios de 2013, 2014 e 2015 (art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2013 e o de indicar metas para os exercícios de 2014 e de 2015.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

Deve-se ressaltar que a expectativa atual do Banco Central aponta para um baixo crescimento da economia nacional neste ano, que serve de base para as projeções de 2013/2015. O ano de 2012 teve início em um ambiente de incertezas e de obstáculos à recuperação da economia mundial, tendo em vista a crise internacional de endividamento na zona do Euro. O impacto negativo na economia brasileira ocorreu já a partir do último trimestre de 2011, contudo espera-se que a política de juros mais baixos, afetando consumo e investimento, possa vir a ter papel fundamental na recuperação econômica.

A projeção das metas anuais para o período de 2013 a 2015 observou, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2011, a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2012 e a primeira reestimativa de receitas em relação às consignadas na Resolução SEFAZ nº 477, de 27/01/2012 (metas 2012).

Sobre a base de cálculo das receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Quadro 01, a seguir:

**Quadro 01**  
**Parâmetros Macroeconômicos 2012-2015**

Especificação	2012	2013	2014	2015
PIB nacional (variação % anual)	3,28	4,24	4,38	4,37
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor anual)	1,76	1,86	1,90	1,95
IGP-DI (variação % anual)	4,60	4,85	4,50	4,50
IPCA (variação % anual)	5,18	5,08	4,84	4,78
Taxa Selic (fim de período)	9,66	9,64	9,31	9,14
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	4.498.814,10	4.930.079,25	5.401.106,18	5.908.240,73

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 02/03/2012

Nota: PIB 2011 - IBGE- 4.143.013.338 milhões (acumulado no ano em valores correntes)

#### 1.1 – Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total da receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2013, 2014 e 2015, a preços correntes e constantes médios de 2012, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

Quadro 02

Cálculo do Resultado Primário

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil								
	2013			2014			2015		
	Preços Correntes	Preços Constantes 2012	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2012	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2012	% PIB
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>62.235.150</b>	<b>59.198.989</b>	<b>1,26%</b>	<b>64.726.110</b>	<b>58.660.605</b>	<b>1,20%</b>	<b>62.259.059</b>	<b>53.835.630</b>	<b>1,05%</b>
(-) Rendim. Aplic. Financ.	523.613	498.068	-	457.010	414.183	-	453.815	392.415	-
(-) Operações de Crédito	4.371.408	4.158.148	-	3.692.913	3.346.849	-	1.882.793	1.628.058	-
(-) Receita de Alienações	1.541.108	1.465.925	-	1.541.163	1.396.740	-	41.218	35.641	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	341.054	324.416	-	350.083	317.277	-	250.675	216.760	-
<b>(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)</b>	<b>55.457.967</b>	<b>52.752.432</b>	<b>1,12%</b>	<b>58.684.941</b>	<b>53.185.556</b>	<b>1,09%</b>	<b>59.630.558</b>	<b>51.562.756</b>	<b>1,01%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>62.235.150</b>	<b>59.198.989</b>	<b>1,26%</b>	<b>64.726.110</b>	<b>58.660.605</b>	<b>1,20%</b>	<b>62.259.059</b>	<b>53.835.630</b>	<b>1,05%</b>
(-) Juros Enc. Amort. Dívida	4.890.279	4.651.705	-	5.197.609	4.710.539	-	5.559.365	4.807.203	-
(-) Conc. de Empréstimos	134.128	127.585	-	155.560	140.982	-	165.020	142.693	-
<b>(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)</b>	<b>57.210.743</b>	<b>54.419.699</b>	<b>1,16%</b>	<b>59.372.941</b>	<b>53.809.084</b>	<b>1,10%</b>	<b>56.534.674</b>	<b>48.885.734</b>	<b>0,96%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)</b>	<b>(1.752.776)</b>	<b>(1.667.267)</b>	<b>- 0,04%</b>	<b>(688.000)</b>	<b>(623.528)</b>	<b>- 0,01%</b>	<b>3.095.884</b>	<b>2.677.022</b>	<b>0,05%</b>

Obs: Exclui a Imprensa Oficial - IO e a CEDAE (empresas não dependentes). Não Foram consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias

A meta de resultado primário para o exercício de 2013 foi calculada em R\$ 1.752.776,00 milhões negativos a preços correntes de 2013 ou a R\$ 1.667.267,00 milhões negativos, deflacionada para preços médios de 2012 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa primárias projetadas em R\$ 55.457.967,00 milhões e R\$ 57.210.743,00 milhões, respectivamente. O resultado equivale a -0,04% do Produto Interno Bruto nacional, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2012 e 2013.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2013/2015, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2012, indica tendência de redução do déficit primário em 2014, quando alcança um valor equivalente a -0,01% do PIB e, posteriormente, em 2015, o retorno a um superávit primário de R\$ 3.095.884,00, correspondente a 0,05% do PIB.

A apuração de déficit primário no biênio 2013/2014 permite constatar uma estimativa de crescimento das operações de crédito neste período, como consequência de uma política de investimentos públicos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população. São áreas que exigem grande aporte de recursos, tais como transporte, saneamento, urbanismo, segurança, saúde e educação. Tais investimentos serão financiados também com recursos do Tesouro e com recursos captados via convênios.

Vale destacar que este aumento no investimento comprometeu o resultado primário no referido biênio. Já a partir de 2015, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da obtenção de expressivo superávit primário em relação ao Produto Interno Bruto nacional.

## 1.2 – Montante da Dívida e Resultado Nominal

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Os Quadros 03 e 04 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2012, 2013, 2014 e 2015, a preços correntes e constantes médios de 2012, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

**Quadro 03**  
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil correntes							
	2012	% PIB	2013	% PIB	2014	% PIB	2015	% PIB
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>71.736.924</b>	<b>1,59%</b>	<b>78.178.163</b>	<b>1,59%</b>	<b>83.557.517</b>	<b>1,55%</b>	<b>86.903.555</b>	<b>1,47%</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	6.671.599		6.338.019		6.781.680		7.256.398	
(-) Haveres Financeiros	2.162.995		2.238.700		2.373.022		2.515.404	
(+) Restos a Pagar Processados	2.175.993		2.252.152		2.387.282		2.530.519	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>65.078.323</b>	<b>1,45%</b>	<b>71.853.596</b>	<b>1,46%</b>	<b>76.790.097</b>	<b>1,42%</b>	<b>79.662.272</b>	<b>1,35%</b>
(+) Receitas de Privatizações	820.000		-		-		-	
(-) Passivos Reconhecidos	-		-		-		-	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>65.898.323</b>	<b>1,46%</b>	<b>71.853.596</b>	<b>1,46%</b>	<b>76.790.097</b>	<b>1,42%</b>	<b>79.662.272</b>	<b>1,35%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.955.273</b>	<b>0,12%</b>	<b>4.936.501</b>	<b>0,09%</b>	<b>2.872.175</b>	<b>0,05%</b>

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.  
(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

**Quadro 04**  
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil constantes preços médios de 2012			
	2012	2013	2014	2015
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>69.970.441</b>	<b>72.566.681</b>	<b>73.979.316</b>	<b>73.431.760</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	6.507.315	5.883.088	6.004.296	6.131.511
(-) Haveres Financeiros	2.109.732	2.078.010	2.101.002	2.125.466
(+) Restos a Pagar Processados	2.122.410	2.090.497	2.113.628	2.138.238
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>63.475.804</b>	<b>66.696.080</b>	<b>67.987.646</b>	<b>67.313.021</b>
(+) Receitas de Privatizações	799.808	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>64.275.612</b>	<b>66.696.080</b>	<b>67.987.646</b>	<b>67.313.021</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-</b>	<b>2.420.468</b>	<b>1.291.566</b>	<b>(674.625)</b>

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

A análise da trajetória estimada para o resultado nominal no período 2012/2015, permite constatar uma estimativa de crescimento das operações de crédito no biênio 2013/2014, como consequência de uma política de investimentos principalmente nas áreas de transporte, saneamento, urbanismo, saúde e educação. Tal política tem por finalidade dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população.

Contudo, a partir de 2015, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da redução gradual do resultado nominal do Estado em relação ao Produto Interno Bruto nacional.

É importante destacar que contribuem para o crescimento nominal da dívida, além das projeções de contratações de novas operações de crédito, o fato de que são incorporados ao montante da dívida os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei nº9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Líquida Real.

### 1.3 Metodologia e Memória de Cálculo da Receita

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, duas referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2013/2015, a saber:

- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

**QUADRO 05**  
**CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes**

<i>DISCRIMINAÇÃO</i>	<i>Em R\$ mil</i>		
	<b>RECEITA</b>		
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.821.627</b>	<b>58.725.507</b>	<b>59.815.796</b>
<b><u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u></b>	<b><u>38.028.382</u></b>	<b><u>40.570.036</u></b>	<b><u>40.710.475</u></b>
<i>IRRF</i>	2.012.598	2.166.259	2.331.653
<i>IPVA</i>	1.834.608	1.974.680	2.125.447
<i>ITD</i>	485.045	522.078	561.939
<i>ADICIONAL DO ICMS</i>	2.827.919	2.714.803	-
<i>ICMS + ICM</i>	29.028.792	31.245.140	33.630.707
<i>OUTRAS</i>	1.839.420	1.947.075	2.060.728
<b>REC. DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.321.903</b>	<b>1.362.708</b>	<b>1.404.704</b>
<b><u>RECEITA PATRIMONIAL</u></b>	<b><u>7.482.828</u></b>	<b><u>8.207.358</u></b>	<b><u>8.485.641</u></b>
<i>REND.APLIC.FINANC.</i>	523.613	457.010	453.815
<i>ROYALTIES PETRÓLEO</i>	6.842.184	7.622.108	7.892.285
<i>OUTRAS</i>	117.032	128.241	139.541
<b><u>TRANSF.CORRENTES</u></b>	<b><u>6.179.614</u></b>	<b><u>6.643.730</u></b>	<b><u>7.133.743</u></b>
<i>FPE</i>	1.090.062	1.173.288	1.262.869
<i>IPPI</i>	871.397	937.928	1.009.539
<i>SAL. EDUCAÇÃO</i>	406.760	437.816	471.243
<i>TRANSF. LEI KANDIR</i>	85.776	85.776	85.776
<i>CIDE</i>	84.635	91.097	98.052
<i>FUNDEB</i>	2.669.637	2.872.750	3.091.365
<i>SUS</i>	523.802	574.781	640.217
<i>CONVÊNIOS</i>	196.596	199.369	215.888
<i>OUT. TRANSFERÊNCIAS</i>	250.949	270.926	258.794
<b>OUT. REC. CORRENTES</b>	<b>1.808.900</b>	<b>1.941.675</b>	<b>2.081.234</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.413.524</b>	<b>6.000.603</b>	<b>2.443.263</b>
<b><i>OPER. DE CRÉDITO</i></b>	<b>4.371.408</b>	<b>3.692.913</b>	<b>1.882.793</b>
<b><i>ALIENAÇÕES DE BENS</i></b>	<b>1.541.108</b>	<b>1.541.163</b>	<b>41.218</b>
<b><i>AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS</i></b>	<b>341.054</b>	<b>350.083</b>	<b>250.675</b>
<b><i>TRANSF. DE CAPITAL</i></b>	<b>1.159.894</b>	<b>416.381</b>	<b>268.509</b>
<b><i>OUT. REC. DE CAPITAL</i></b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.235.150</b>	<b>64.726.110</b>	<b>62.259.059</b>

Utilizaram-se, como referência para projeção do próximo triênio, os valores da primeira reestimativa em relação às Metas de Arrecadação 2012, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2011 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram considerados as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes do Quadro 01, apropriados a cada receita. Ressalta-se que, em virtude das mudanças recentes no processo de arrecadação, cujos contornos não estão ainda claramente definidos, principalmente em relação à intensidade, optou-se por projeções conservadoras, de forma a proteger os resultados de receitas superestimadas.

É importante destacar que as estimativas das Receitas do Tesouro do Estado, projetadas pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ, estão em linha com as constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF para o triênio 2013-2015, atualmente em negociação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as memórias de cálculo das principais receitas do Estado, cujos valores para 2013 estão diretamente indicados:

#### ❖ **Receita Tributária - R\$ 38,03 bilhões**

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa cerca de 69,4% do total das Receitas Correntes de 2013. Sua fonte principal, o ICMS, estimado em R\$ 29,03 bilhões para 2013, foi projetado a partir da arrecadação prevista na primeira reestimativa em relação às metas de arrecadação para 2012 de R\$ 26,68 bilhões, aplicando-se taxa de crescimento nominal de 8,8%, em linha com as projeções de inflação oficiais e de crescimento econômico para o próximo ano e a dessazonalização da série de arrecadação. Destaque-se que no ano de 2011 a arrecadação do ICMS apresentou bom desempenho em relação ao ano anterior, o que resultou em crescimento de 12,2% desta receita na comparação entre os anos, entretanto, tal fato não deverá se repetir nos próximos anos. Para os exercícios de 2014 e 2015, seguindo a mesma metodologia, foi previsto em R\$ 31,25 e R\$ 33,63 bilhões, respectivamente. Para as demais receitas tributárias, adotou-se metodologia similar, dando-se tratamento diferenciado a cada uma das receitas pela perspectiva de evolução setorial da economia. Esse procedimento indicou os seguintes valores para 2013, 2014 e 2015: IRRF – R\$ 2,01 bilhões, R\$ 2,17 bilhões e R\$ 2,33 bilhões; IPVA – R\$ 1,83 bilhão, R\$ 1,97 bilhão e R\$ 2,13 bilhões; ITD – R\$ 485,05 milhões, R\$ 522,08 milhões e R\$ 561,94 milhões. No que tange especificamente ao adicional do ICMS, destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, as projeções de 2013 e 2014, nos valores de R\$ 2,83 e R\$ 2,71 bilhões, respectivamente, levaram em consideração a Lei Complementar nº 139/2010 que prorrogou o tempo de vigência do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades – FECF até 31/12/2014 e alterou a alíquota do adicional de ICMS. Em 2012 a alíquota do ICMS incidente sobre os setores de telecomunicações e energia elétrica passou de 5 para 4 pontos percentuais, mantida em 2013 e reduzida para 3 pontos percentuais em 2014, além da tendência de continuidade de alta nas tarifas destes principais setores.

#### **Receita Patrimonial – R\$ 7,48 bilhões**

Representada basicamente pelas arrecadações dos Royalties e Participação Especial sobre a produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

- Royalties e Participação Especial - foram estimados para 2013 em R\$ 6,84 bilhões. Destaque-se que as projeções para o triênio 2013/2015 foram realizadas com base nos dados de produção de petróleo e gás, do preço do barril de petróleo no mercado internacional e do câmbio. As estimativas de produção de petróleo e gás foram fornecidas em janeiro deste ano pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por meio do Convênio de Cooperação ANP / Estado do RJ nº 01/09 ANP-014.165. Para o parâmetro câmbio, utilizou-se as projeções do Banco Central do Brasil (Relatório FOCUS BACEN). Cabe frisar que não existem previsões de câmbio para o período considerado com nível de confiança satisfatório. Já o preço do barril de petróleo para o triênio foi estimado com base no preço médio dos últimos 36 meses (USD 90,00). Acrescentando a esta hipótese uma inflação mundial de 2% ao ano obtém-se os parâmetros de USD 91,80, USD 93,64 e USD 95,51 para o período de 2013/2015. Como pode ser observado, a projeção destas receitas é crescente no triênio considerado. No entanto é válido frisar que a estimativa de produção em 2015 é levemente menor que a de 2014, porém esta redução é compensada pela valorização do barril de petróleo. Dessa forma, as receitas projetadas para 2015 têm um crescimento modesto em relação a 2014.

Ressalta-se que, devido ao comportamento instável das variáveis assumidas, há certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação das Participações Governamentais. Um fato que ilustra bem a possibilidade de alteração nas variáveis de produção foi o ocorrido com o Campo de Frade (um dos maiores do Estado do Rio de Janeiro). O acidente na plataforma da empresa petrolífera Chevron, na Bacia de Campos em novembro do ano passado, acabou culminando com a interrupção da exploração em março, afetando os valores a serem recebidos de Royalties e Participações Especiais já a partir de maio de 2012.

Por fim, é importante atentar para possíveis alterações na legislação referente à distribuição das Participações Governamentais entre os entes da federação. Uma eventual mudança nos critérios de rateio afetaria diretamente os valores ora apresentados.

Para os exercícios de 2014 e 2015, os royalties e participações especiais foram estimados em R\$ 7,62 e 7,89 bilhões, respectivamente.

#### ❖ **Transferências Correntes – R\$ 6,18 bilhões**

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96-Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

- FPE – R\$ 1,09 bilhão - A estimativa para 2013 foi realizada a partir de projeção das transferências para 2012 e considerando a tendência de crescimento das receitas da União que formam a base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados. Para 2014 foi previsto o valor de R\$ 1,17 bilhão e para 2015, R\$ 1,26 bilhão.
- IPI – Estados Exportadores - R\$ 871,40 milhões - A estimativa para 2013 seguiu padrão semelhante ao adotado para o FPE. Para 2014 foi previsto o valor de R\$ 937,93 milhões e para 2015, R\$ 1,01 bilhão.

Vale destacar que as projeções de crescimento das receitas da União, parâmetro para a estimativa do FPE e IPI – Exportação, basearam-se nas estatísticas da Comissão Técnica COTEPE. Esta Comissão está vinculada à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que leva em consideração os respectivos coeficientes de participação de cada unidade da Federação.

- SUS – R\$ 523,80 milhões - A estimativa para 2013 levou em conta o processo gradual de organização dos municípios do Estado para aquisição de gestão plena dos seus serviços de saúde, tornando-os aptos a receber, diretamente da União, os correspondentes repasses federais do Sistema Único de Saúde. Para 2014 foi previsto o valor de R\$ 574,78 milhões e para 2015, R\$ 640,22 milhões.
- Salário Educação – R\$ 406,76 milhões - A estimativa para 2013 considerou expansão de cerca de 8,8% em relação ao valor estimado para 2012, em linha com as demais receitas, tendo como hipóteses o crescimento da massa salarial e a manutenção da participação do estado no montante a ser repartido com os municípios. Para os exercícios de 2014 e 2015, a receita está estimada em R\$ 437,82 milhões e 471,24 milhões, respectivamente.
- FUNDEB – R\$ 2,67 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2014 e 2015, o FUNDEB foi estimado em R\$ 2,87 bilhões e R\$ 3,09 bilhões, respectivamente.
- Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 85,78 milhões – Para a projeção utilizou-se como base a Lei 12.385, de 03/03/2011, que destinou R\$1,95 bilhão para a rubrica das transferências da LC 87/96. Segundo esta lei complementar, o coeficiente de participação do Estado do Rio de Janeiro é fixado em 5,86503%, sendo 75% dos recursos destinados ao próprio Estado e 25% aos seus municípios. Em outras palavras, a série histórica é estática desde 2006, de forma que os valores projetados são invariáveis e se manterão em R\$85,78 milhões nos próximos três anos.
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 84,64 milhões - Para a determinação das projeções foi tomada como base a previsão desta receita para 2012, que sofreu redução em sua revisão no primeiro bimestre por conta da redução das alíquotas específicas da CIDE sobre a gasolina e o diesel (Decreto nº 7.591/2011). A alíquota da gasolina passou de R\$ 192,60 para R\$ 91,00 por metro cúbico (- 52,75%) e a alíquota do diesel, de R\$ 70,00 para R\$ 47,00 por metro cúbico (- 32,85%). Tais medidas têm efeito desde nov/2011 até jul/2012, mas seus impactos no repasse da CIDE ocorrem somente a partir de jan/2012, devido a defasagem de três meses entre a arrecadação da União e o respectivo repasse. As reduções de alíquotas têm efeito até julho de 2012 (fato gerador junho/12). Sobre a receita estimada para 2012 foram aplicados os percentuais de crescimento real estipulados de 3% para 2013, 2014 e 2015. Para 2014 a receita está prevista em R\$ 91,10 milhões e para 2015, em R\$ 98,05 milhões.

❖ **Outras Receitas Correntes – R\$ 1,81 bilhão**

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas como a dívida ativa, estimada em R\$ 318,60 milhões, as multas e juros de mora das receitas no valor de R\$ 424,55 milhões, as indenizações e restituições, projetadas em R\$ 160,57 milhões e outras diversas receitas correntes arrecadadas por unidades da administração direta e indireta, englobou as receitas de serviços, estimados em R\$ 380,11 milhões e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária. Para os exercícios de 2014 e 2015, estão previstas em R\$ 1,94 bilhão e R\$ 2,08 bilhões, respectivamente.

❖ **Operações de Crédito – R\$ 4,37 bilhões**

Além dos saldos dos contratos em vigor, consideraram-se aqueles que encontram perspectiva concreta de realização, devido à possibilidade de contratação de novas operações de crédito incluídas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, para o triênio 2013-2015. Dentro dessa lógica, as operações de crédito para 2014 e 2015, foram estimadas em R\$ 3,69 bilhões e R\$ 1,88 bilhão, respectivamente. As referidas operações de crédito beneficiarão principalmente as áreas de saneamento, transporte, segurança e habitação de interesse social.

❖ **Amortização de Empréstimos – R\$ 341,05 milhões**

Receita derivada dos retornos dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF. Estão previstas em R\$ 350,08 milhões para 2014 e R\$ 250,68 milhões, para 2015.

❖ **Transferências de Capital – R\$ 1,16 bilhão**

Representam, em especial, a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos convênio em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Foram previstas em R\$ 416,38 milhões para 2014 e R\$ 268,51 milhões para o exercício financeiro de 2015.

#### **1.4 Metodologia da Despesa**

##### **Pessoal e Encargos Sociais**

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado, agregados a este Grupo com a finalidade de simplificação de memória de cálculo, apesar da despesa de inativos e pensionistas correr à conta do RIOPREVIDÊNCIA, no Grupo de Custeio. Para efeito de cálculo das despesas para o exercício de 2012 e para o triênio 2013/2015, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e 5% ao ano para os demais Poderes, e as demandas autorizadas para o exercício de 2011 referentes a concursos públicos, beneficiando entre outras as áreas de educação, segurança e fazenda.

## Outras Despesas Correntes

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para transferências aos Municípios e ao FUNDEB, para o pagamento do PASEP, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

### Serviço da Dívida

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a abertura de espaço fiscal.

### Investimentos

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência do espaço fiscal trabalhado pela Secretaria de Fazenda.

## 2.0 - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2011 (art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

O demonstrativo a seguir tem por objetivo evidenciar os resultados alcançados em 2011, em relação às metas fixadas na Lei nº 5.783, de 15 de julho de 2010, LDO 2011.

### 2.1 – Resultado Primário

Quadro 06

#### AVALIAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DE 2011 - Em R\$ mil a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	Fixado LDO 2011 <sup>(1)</sup>	% PIB	Realizado 2011 <sup>(2)</sup>	% PIB	Diferença	Var %
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>54.093.407</b>	<b>1,43%</b>	<b>55.402.804</b>	<b>1,34%</b>	<b>1.309.396</b>	<b>2,4%</b>
(-) Rendimentos Aplic. Financeiras	312.110		644.925		332.815	106,6%
(-) Operações de Crédito	2.646.159		1.271.501		(1.374.658)	-51,9%
(-) Receita de Alienações	560.000		534.777		(25.223)	-4,5%
(-) Amortização de Empréstimos	151.134		180.564		29.431	19,5%
<b>(=) RECEITA PRIMÁRIA ( a )</b>	<b>50.424.005</b>	<b>1,34%</b>	<b>52.771.035</b>	<b>1,27%</b>	<b>2.347.031</b>	<b>4,7%</b>
<b>DESPESA TOTAL <sup>(2)</sup></b>	<b>54.093.407</b>	<b>1,43%</b>	<b>54.363.154</b>	<b>1,31%</b>	<b>269.747</b>	<b>0,5%</b>
(-) Juros Encargos e Amort. da Dívida	4.311.850		4.099.786		(212.064)	-4,9%
(-) Concessão de Empréstimos	86.676		92.302		5.626	6,5%
<b>(=) DESPESA PRIMÁRIA ( b )</b>	<b>49.694.881</b>	<b>1,32%</b>	<b>50.171.065</b>	<b>1,21%</b>	<b>476.184</b>	<b>1,0%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( a ) – ( b )</b>	<b>729.124</b>	<b>0,02%</b>	<b>2.599.970</b>	<b>0,06%</b>	<b>1.870.847</b>	<b>256,59%</b>

Fonte: SIAFEM - Obs: exclui os orçamentos da IO e da CEDAE e as Receitas e Despesas Intra-orçamentárias.

<sup>(1)</sup> Modificada pela Lei Estadual nº 5.858 (LOA 2011), de 03/01/2011.

<sup>(2)</sup> Conceito de Despesa Empenhada.

A análise preliminar da apuração do resultado primário previsto na LDO de 2011 em R\$ 729,12 milhões, alcançou ao final da execução do exercício o valor de R\$ 2.599,97 milhões, com diferença de R\$ 1.870,85 milhões ou de 257% acima da meta fixada.

Credita-se este expressivo resultado à ocorrência da arrecadação em 2011 de receitas primárias extraordinárias, bem como ao esforço que vem sendo despendido pelas áreas fiscal e administrativa do Estado, tanto na eficiência e expansão de sua base de arrecadação tributária quanto na gestão equilibrada dos recursos públicos.

Em relação à arrecadação das receitas primárias, destaque-se o seu bom desempenho durante o exercício de 2011, que superaram a meta fixada em 4,7% ou em R\$ 2.347,03 milhões, possibilitando com folga a absorção do aumento das despesas primárias, que superaram a meta em 1,0% ou em R\$ 476,18 milhões, sem sacrifício da programação da execução orçamentária.

## 2.2 – Resultado Nominal

**Quadro 07**  
**AVALIAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DE 2011**

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil a preços correntes					% PIB
	Fixado na LDO 2011		% PIB	Realizado		
	2010	2011		2010	2011	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>59.057.838</b>	<b>65.843.718</b>	<b>1,74%</b>	<b>59.202.175</b>	<b>64.104.459</b>	<b>1,55%</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	5.721.386	5.578.352		5.538.709	6.738.988	
(-) Haveres Financeiros	1.982.852	1.963.024		2.172.241	2.120.584	
(+) Restos a pagar Processados	2.449.425	2.498.414		2.461.507	2.133.326	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>53.803.025</b>	<b>60.800.757</b>	<b>1,61%</b>	<b>53.952.732</b>	<b>57.378.214</b>	<b>1,38%</b>
(+) Receita de Privatizações	-	-		-	183.646	
(-) Passivos Reconhecidos	-	-		564.901	1.426.322	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>53.803.025</b>	<b>60.800.757</b>	<b>1,61%</b>	<b>53.387.831</b>	<b>56.135.537</b>	<b>1,35%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-</b>	<b>6.997.732</b>	<b>0,19%</b>	<b>-</b>	<b>2.747.706</b>	<b>0,07%</b>

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2011 (repblicado no DOERJ de 29/03/2012)

O resultado nominal apresentado pelo Estado em 2011, de R\$ 2.747,71 milhões, representou uma redução de R\$ 4.250,03 milhões, em relação à meta fixada de R\$ 6.997,73 milhões, quando da elaboração da LDO.

É importante destacar que os fatores que influenciaram o cumprimento da meta foram a não concretização de todas as operações de créditos previstas na LDO 2011, o aumento da liquidez ocasionado pela expansão dos valores de disponibilidades de recursos financeiros no caixa do Tesouro e de Haveres Financeiros e o reconhecimento de passivos, em especial, o referente à realização de parcelamento de diversos débitos relativos ao PIS/PASEP/INSS.

### 3.0 - Comparação das Metas Anuais com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o quadro a seguir tem por finalidade demonstrar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2013/2015, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2010 a 2012, a preços constantes médios de 2012:

**Quadro 08**  
**Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil a preços médios de 2012					
	2010 <sup>(1)</sup>	2011 <sup>(2)</sup>	2012 <sup>(3)</sup>	2013	2014	2015
<b>Resultado Primário</b>	<b>1.595.020</b>	<b>766.596</b>	<b>(1.172.072)</b>	<b>(1.667.267)</b>	<b>(623.528)</b>	<b>2.677.022</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>770.521</b>	<b>4.832.550</b>	<b>2.922.299</b>	<b>2.420.468</b>	<b>1.291.566</b>	<b>(674.625)</b>

Fonte: SIAFEM - RJ

Obs: exclui o orçamento da Imprensa Oficial e Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A partir de 2010, exclui o Orçamento da CEDAE.

(1) modificada pela Lei nº 5.632, de 04/01/2010

(2) modificada pela Lei nº 5.858, de 03/01/2011

(3) modificada pela Lei nº 6.125, de 28/12/2011

A série de resultados primários projetada para os próximos exercícios em sequência às metas fixadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, quando transformada para preços médios de 2012, indica tendência de redução do déficit primário em 2014, quando alcança um valor equivalente a R\$ 623,53 milhões e, posteriormente, em 2015, o retorno a um superávit primário de R\$ 2.677,02 milhões.

Já a análise da curva de resultados nominais, também a preços médios de 2012, ratifica uma esperada mudança de comportamento de 2011 a 2014, como consequência da previsão de aumentos substanciais dos volumes de operações de crédito, com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura fundamental ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população, aproveitando o espaço fiscal gerado pelo esforço realizado pelo próprio Estado no controle de suas finanças públicas.

Já a partir de 2015, fica demonstrado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da obtenção de superávit primário e diminuição da dívida fiscal líquida.

**4.0 - Evolução do Patrimônio Líquido e Alienação de Ativos**  
(art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso III, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, os quadros a seguir têm por finalidade demonstrar a curva de evolução do Patrimônio Líquido do Estado do Rio de Janeiro, nos três últimos exercícios e a origem e destinação dos recursos gerados pela Alienação dos Ativos:

**Quadro 09**  
**Evolução do Patrimônio Líquido 2009-2011**

Discriminação	Em R\$ mil		
	2009	2010	2011
Administração Direta	(45.303.548)	(51.521.624)	(56.160.337)
Fundos Especiais	1.048.276	932.813	832.353
Administração Indireta	11.433.231	4.287.664	4.668.657
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(32.822.041)</b>	<b>(46.301.147)</b>	<b>(50.659.327)</b>
Regime Previdenciário	(52.180.889)	(48.516.634)	(40.111.488)
<b>TOTAL</b>	<b>(85.002.930)</b>	<b>(94.817.781)</b>	<b>(90.770.815)</b>

Fonte: SIAFEM – RJ

A grande redução verificada na evolução do patrimônio líquido da Administração Indireta, excluído o RPPS, em 2010, em comparação com o ano anterior, deve-se ao fato de que em 2009 foram consideradas no ativo real líquido as empresas não dependentes, CEDAE e I.O., correspondendo aos valores de R\$ 7.062 milhões e R\$ 103 milhões, respectivamente, enquanto que a partir do exercício de 2010 as referidas empresas foram retiradas.

**Quadro 10**  
**Origem e Aplicação dos Recursos**

Origem dos Recursos	Em R\$ mil		
	2009	2010	2011
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	448.091	45.992	534.777
Alienação de Bens Móveis	448.078	906	189.174
Alienação de Bens Imóveis	13	45.086	345.603
<b>TOTAL</b>	<b>448.091</b>	<b>45.992</b>	<b>534.777</b>

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Em R\$ mil		
	2009	2010	2011
Despesas de Capital	448.091	45.992	534.777
Investimentos	448.091	45.188	190.165
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	-	804	344.612
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	804	344.612
<b>TOTAL</b>	<b>448.091</b>	<b>45.992</b>	<b>534.777</b>

Fonte: SIAFEM – RJ

**5.0 - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos e demais Fundos Públicos e Programas Estatais de Natureza Atuarial**  
(art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000)

**5.1 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA**

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, o RIOPREVIDÊNCIA procedeu à avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do Estado do Rio de Janeiro, apresentado no Relatório Atuarial de janeiro de 2012 (data-base julho de 2011), que constitui o Anexo I do Anexo de Metas Fiscais.

**6.0 – Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

## 6.1 – Renúncia de Receita

Em 2011 a renúncia fiscal foi de R\$ 3,6 bilhões, como mostrado na tabela 1 abaixo. Ao separar em cultural/esportivo, financeiro e tributário, observa-se que os incentivos tributários representam 84% do total. O incentivo tributário reduz a carga tributária da empresa.

O incentivo cultural/esportivo concedido pela Lei nº 1.954/1992 tem por objetivo o patrocínio ou doação de recursos em favor de projetos culturais e esportivos. Tal benefício corresponde a 5% do total.

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES foi instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975 e tem por objetivo a destinação de recursos a órgãos e entidades de direito público e privado para custear, total ou parcialmente, obras de infraestrutura e de interesse público, bem como programas e projetos considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Em 2011, foi concedido crédito às empresas de forma a somar 11% do ICMS não recolhido.

Os dados utilizados são os declarados na Guia de Informação e Apuração de ICMS – GIA.

**Tabela 1 – Renúncia por Grupo**

Grupo	Renúncia	Participação
Cultural/esportivo	180.433.862,11	5%
Financeiro	385.381.961,56	11%
Tributário	3.042.655.878,52	84%
<b>Total geral</b>	<b>3.608.471.702,19</b>	<b>100%</b>

Fonte: DW-GIA

### Projeção para 2012 a 2015

Usando os valores de renúncia em 2011, estima-se o custo dos benefícios fiscais para estado do Rio de Janeiro nos anos seguintes usando a receita tributária total de 2011 e as projeções de receita para 2012 a 2015 elaboradas pela SEFAZ (tabela 2).

**Tabela 2 – Estimativa de receita (R\$) para 2012 a 2015**

Receita	2011	2012	2013	2014	2015
ICMS + FECF	27.314.528.823,98	29.283.134.092,03	31.856.711.614,85	33.959.943.127,00	33.630.707.003,08
Taxa		7%	9%	7%	-1%

Fonte: Subsecretaria de Política Fiscal

OBS: A receita de 2015 não tem a receita do Adicional do ICMS em razão da Lei Complementar nº 139/2010.

Considerando que as empresas que utilizarão os benefícios concedidos pelo Estado no período 2012-2015 sejam as mesmas do ano de 2011, dada a renúncia de 2011, supõe-se que esta cresça a mesma taxa que a receita, como mostrado na tabela 3.

**Tabela 3 – Estimativa de renúncia (R\$) para 2012 a 2015**

Valor	2012	2013	2014	2015
Taxa de crescimento de ICMS	7%	9%	7%	-1%
Renúncia	3.868.540.490	4.208.531.040	4.486.385.051	4.442.890.277

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

OBS: A receita de 2015 não tem a receita do Adicional do ICMS em razão da Lei Complementar nº 139/2010.

### Ajuste na Projeção de Renúncia para 2012 a 2015

A projeção de renúncia fiscal futura considera apenas as empresas que utilizaram benefícios em 2011 (de acordo com a metodologia apresentada). A proposta aqui é ajustar esta projeção considerando que outras empresas também usufruirão incentivos.

Usa-se a quantidade de empresas incentivadas ao longo do tempo para estimar o número de empresas para o período de 2012 a 2015. A projeção segue o modelo de potência e as observações correspondem aos anos 2003, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

**Tabela 4 – Projeção do número de empresas para 2011 a 2015**

Ano	2003	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
#E	1374	1883	1674	1613	1856	1949	2222	2088	2175	2265	2359
Crescimento		37%	-11%	-4%	15%	5%	14%	-6%	4%	4%	4%

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

Uma vez conhecida a previsão, calcula-se a taxa de crescimento anual (tabela 4). Supõe-se, então, que a renúncia fiscal cresça linearmente a mesma taxa que o número de empresas em 2015, como mostrado na tabela 5.

**Tabela 5 – Estimativa ajustada de renúncia para 2012 a 2015**

Valor	2012	2013	2014	2015
<b>Renúncia</b>	3.868.540.490	4.208.531.040	4.486.385.051	4.442.890.277
<b>Taxa de crescimento de empresas</b>	4%	4%	4%	4%
<b>Renúncia Ajustada</b>	<b>4.029.064.840</b>	<b>4.383.163.232</b>	<b>4.672.546.742</b>	<b>4.627.247.162</b>

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

OBS: A receita de 2015 não tem a receita do Adicional do ICMS em razão da Lei Complementar n° 139/2010.

## Conclusão

Este estudo trata da administração tributária do Estado, abrangendo informações acerca dos incentivos fiscais e renúncia fiscal. A análise estima a renúncia fiscal de R\$ 3,6 bilhões para o ano de 2011. Para os anos seguintes, estima-se que esta renúncia cresça em média 6% ao ano.

### 6.2 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes. Entende-se como despesa obrigatória de caráter continuado, as despesas correntes, derivadas de lei ou ato administrativo que tenham execução por períodos superiores a dois exercícios financeiros.

Para 2013, estimou-se os seguintes acréscimos em relação às despesas previstas para o exercício de 2012:

Discriminação da Despesa	Em R\$ Milhões
1. Crescimento das Despesas de Pessoal	889,48
2. Transferências Constitucionais	1.087,78
<b>TOTAL</b>	<b>1.977,26</b>

A expansão das despesas de caráter continuado deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita, indicando que o esforço de ajuste fiscal deverá se manter ao longo do período com o objetivo de financiar novos investimentos, inclusive as contrapartidas de convênios e operações de crédito.